



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de outubro 2014

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Introduz alterações à Lei nº 6.306/08 que "autoriza a desafetar da classe de bens de uso comum do povo para afetar à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, área localizada no prolongamento da Avenida (1) Frei Francisco Perin, no Bairro Campestre, de sua propriedade, bem como a doá-la à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, objetivando viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 0 1 2

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.306, de 29 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum do povo e afetar à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, área total de 57.144,11 m² de sua propriedade, localizada no prolongamento da Avenida (1) Frei Francisco Perin, no Bairro Campestre, Setor 26, Quadra 82, conforme planta, memorial descritivo e Matrícula nº 41.717 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei." (NR)

Art. 2º A planta, o memorial descritivo, a matrícula e o laudo de avaliação ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser desincorporado da classe de bens de uso comum do povo, para ser incorporado na classe de bens patrimoniais para posterior doação à EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Proprietários: Município de Piracicaba
Local: Prolongamento Avenida (1) Frei Francisco Perin
Bairro: Campestre Setor - 26 - Quadra - 82
Matrícula: 41.717 - 2º C.R.I.
Áreas: A ser doada: 57.144,11 m².
Protocolo: 100.880/2008 - Ap. - 61.103/2012.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

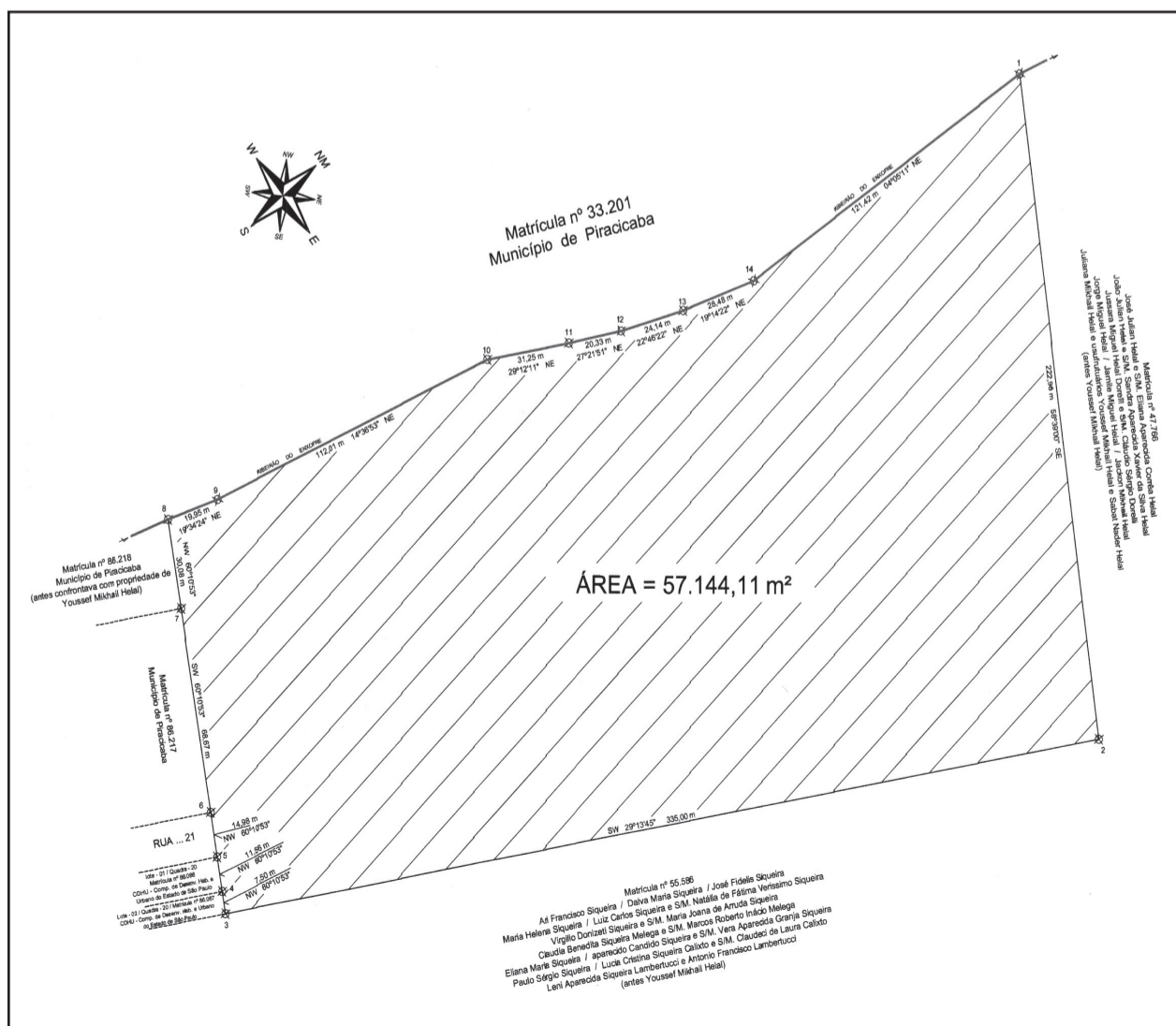
Área a ser doada - 57.144,11 m²

Uma gleba localizada no Bairro Campestre, no Município de Piracicaba/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice "1", localizado na confluência do imóvel matriculado sob nº 47.766, de propriedade de José Julian Helal casado com Eliana Aparecida Corrêa Helal, João Julian Helal casado com Sandra Aparecida Xavier da Silva Helal, Jussara Miguel Helal Dorelli casada com Cláudio Sérgio Dorelli, Jorge Miguel Helal, Jamile Miguel Helal, Jackson Mikhail Helal, Juliana Mikhail Helal e usufrutuários Youssef Mikhail Helal e Sabat Nader Helal e o Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue-se até o vértice "2", com rumo de 58°39'00" SE e distância de duzentos e vinte e dois metros e noventa e seis centímetros (222,96 m), confrontando com o imóvel de propriedade de José Julian Helal casado com Eliana Aparecida Corrêa Helal, João Julian Helal casado com Sandra Aparecida Xavier da Silva Helal, Jussara Miguel Helal Dorelli casada com Cláudio Sérgio Dorelli, Jorge Miguel Helal, Jamile Miguel Helal, Jackson Mikhail Helal, Juliana Mikhail Helal e usufrutuários Youssef Mikhail Helal e Sabat Nader Helal (antes Youssef Mikhail Helal); do vértice "2" segue-se até o vértice "3", com rumo de 29°13'45" SW e distância de trezentos e trinta e cinco metros (335,00 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº 55.586 de propriedade de Ari Francisco Siqueira, Dalva Maria Siqueira, José Fidelis Siqueira, Maria Helena Siqueira, Luiz Carlos Siqueira casado com Natalina de Fátima Veríssimo Siqueira, Virgílio Donizeti Siqueira casado com Maria Joana de Arruda Siqueira, Claudia Benedita Siqueira Melega casado com Marcos Roberto Inácio Melega, Eliana Maria Siqueira, Aparecido Candido Siqueira casado com Vera Aparecida Granja Siqueira, Paulo Sérgio Siqueira, Lucia Cristina Siqueira Calixto casado com Claudete de Luna Calixto, Leni Aparecida Siqueira Lambertucci casada com Antonio Francisco Lambertucci (antes Youssef Mikhail Helal); do vértice "3" segue-se até o vértice "4", com rumo de 60°10'53" NW e distância de sete metros e cinquenta centímetros (7,50 m), confrontando com o lote 02 da quadra 20, matriculado sob nº 86.087, de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo; do vértice "4" segue-se até o vértice "5", com rumo de 60°10'53" NW e distância de onze metros e cinquenta e seis centímetros (11,56 m), confrontando com o lote 01 da quadra 20, matriculado sob nº 86.086, de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo; do vértice "5" segue-se até o vértice "6", com rumo de 60°10'53" NW e distância de quatorze metros e noventa e oito centímetros (14,98 m), confrontando perpendicularmente com a Rua 21; do vértice "6" segue-se até o vértice "7", com rumo de 60°10'53" NW e distância de sessenta e oito metros e sessenta e sete centímetros (68,67 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº 86.217 de propriedade do Município de Piracicaba; do vértice "7" segue-se até o vértice "8", com rumo de 60°10'53" NW e distância de trinta metros e oito centímetros (30,08 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº 86.216 de propriedade do Município de Piracicaba (antes confrontava com Youssef Mikhail Helal); do vértice "8" segue-se até o vértice "9", com rumo de 19°34'24" NE e distância de dezenove metros e noventa e cinco centímetros (19,95 m), confrontando com a margem esquerda do Ribeirão do Enxofre, e pelo lado oposto com o imóvel matriculado sob nº 33.201 de propriedade do Município de Piracicaba; do vértice "9" segue-se até o vértice "10", com rumo de 29°12'11" NE e distância de trinta e um metros e vinte e cinco centímetros (31,25 m), confrontando com a margem esquerda do Ribeirão do Enxofre, e pelo lado oposto com o imóvel matriculado sob nº 33.201 de propriedade do Município de Piracicaba; do vértice "10" segue-se até o vértice "11", com rumo de 27°21'51" NE e distância de vinte metros e trinta e três centímetros (20,33 m), confrontando com a margem esquerda do Ribeirão do Enxofre, e pelo lado oposto com o imóvel matriculado sob nº 33.201 de propriedade do Município de Piracicaba; do vértice "11" segue-se até o vértice "12", com rumo de 22°46'22" NE e distância de vinte e quatro metros e quatorze centímetros (24,14 m), confrontando com a margem esquerda do Ribeirão do Enxofre, e pelo lado oposto com o imóvel matriculado sob nº 33.201 de propriedade do Município de Piracicaba; do vértice "12" segue-se até o vértice "13", com rumo de 19°14'22" NE e distância de vinte e oito metros e quarenta e oito centímetros (28,48 m), confrontando com a margem esquerda do Ribeirão do Enxofre, e pelo lado oposto com o imóvel matriculado sob nº 33.201 de propriedade do Município de Piracicaba; finalmente, segue-se até o vértice "1", início da descrição, com rumo de 04°05'11" NE e distância de cento e vinte e um metros e quarenta e dois centímetros (121,42 m), confrontando com a margem esquerda do Ribeirão do Enxofre, e pelo lado oposto com o imóvel matriculado sob nº 33.201 de propriedade do Município de Piracicaba; fechando assim o polígono descrito, com área de 57.144,11 metros quadrados.

Piracicaba, 18 de junho de 2014.

PEDRO SÉRGIO PIAZZINI
Departamento Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Gabriel Ferrato dos Santos
PREFEITO

Ar. Lauro Jerônimo Annichino Pinotti
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: IMÓVEL A SER DESINCORPORADO DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO, PARA SER INCORPORADO NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS PARA POSTERIOR DOAÇÃO À EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: RUA PROLONGAMENTO AVENIDA (1) FREI FRANCISCO PERIN BAIRRO CAMPESTRE
PROTOCOLO: 100.880/2008 / AP. - PROT. 61.103/2012

SETOR: 26 QUADRA: 0082 MATRÍCULA: 41.717 DO 2º CRI

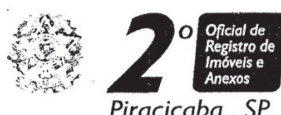
ÁREA: A SER DESINCORPORADA: 57.144,11m²

DATA: JUNHO / 2014
ESCALA: 1: 1250
DESENHO: PAULO CÉSAR

CONFERIDO: Pedro Sérgio Piazzini
Data: 18/06/2014



Antonio Reynaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 44
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500



Antonio Reynaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 44
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

DECRETO Nº 15.863, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.
Nomeia membros para compor a Comissão Geral Coordenadora dos trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Educação, em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 214 da Constituição Federal de 1988 estabelece obrigatoriedade de execução do Plano Nacional de Educação de duração decenal, sendo o mesmo aprovado por meio da Lei Federal nº 13005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13005/14 em seu art. 8º estabeleceu prazo de 01 (um) ano a contar de sua publicação para que os municípios brasileiros elaborem seus correspondentes Planos de Educação, os quais deverão atuar em regime de colaboração para o alcance das metas e implementação das estratégias do Plano Federal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Iara Aparecida Rodrigues, Peterson Rigato, Paulo Roberto Torres e Marcela dos Santos Souza, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Fábio Negreiros, Elaine Brancalion, Odimir Roberto Belato, Leticia Vidor de Sousa Reis, representantes da Diretoria Regional de Ensino; Sandra Helena Perina e Genésio Aparecido da Silva, representantes do Conselho Municipal de Educação; Pedro Motoitiro Kawai, representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal; Milene Telezzi Habice, representante da Promotoria de Justiça - Vara da Infância e Juventude; Roseleine de Fátima Rocha da Silva, representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Solange do Prado Castel, representante do Conselho de Alimentação Escolar; Benedita Ivete Brandini de Negreiros, representante do Conselho Tutelar; Ely Êses Barreto César, representante da Sociedade Civil Organizada; Carlos Virgílio Borges, representante das Entidades de Classe; Joselene Rodrigues Henriques, representante do Ensino Particular; Márcia Lima Vieira, representante do Ensino Superior e Gabriela Vasconcelos, representante do Ensino Técnico, para compor a Comissão Geral Coordenadora dos Trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.865, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Grêmio Recreativo Escola de Samba Amigos da Rua do Porto, concedida através da Lei nº 7.242/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Turismo, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 168.444/2014, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 7.242, de 19 de dezembro de 2011, do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA RUA DO PORTO, inscrito no CNPJ sob nº 12.988.360/0001-22, com sede à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 1021, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41717, Data: 31 de julho de 1987. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41717, Data: 02 de fevereiro de 1995. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 31/07/2009. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41.717, Data: 31/07/2009. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41.717, Data: 31/07/2009. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41.717, Data: 31/07/2009. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula: 41717, Data: 27 de março de 1996. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Form of Livro nº 2 Registro de Imóveis e Anexos, Matrícula: 41717, Data: 31/07/2009. Identificação do imóvel: terreno em Piracicaba, com área de 45.548,96 metros quadrados.

Table with 3 columns: Área do Terreno, Área do Predio, Total da Avaliação. Values include 57.144,11 m², 1.016.593,70 RS, etc.

OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área (Zona Venal 21).

André Martins
Membro
Andréia Golinelli
Membro
Pedro Sérgio Piancentini
Presidente
Homologo o parecer supra.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 166/2014

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(s)
ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO ME	01, 02 e 05.
RODRIGO GIOVANI CAMARGO EPP	03, 04 e 06.
CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA	07.
MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	08 e 09.

Piracicaba, 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2014, no cargo de Enfermeiro Nível Superior, em Regime Estatutário, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 4.3, itens 4.3.2, 4.3.16 e 4.3.17, Capítulo IX, itens 9.8 e 9.9 e Capítulo 10, itens 10.3, 10.8 e 10.9.

Classificação	Nome:
1ºDF	Márcia de Andrade Santana

Piracicaba, 16 de setembro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
7º	William Ricardo Veras Lisboa
16º	Reinaldo Batista de Souza
19º	William Galvão Priante
27º	Caroline da Silva
39º	Jenifer Michelin Poppi
41º	Renata Whitaker Penteado
43º	Antonio da Silva Lana
50º	Marina Luccas Castro
52º	Diogo Silva de Arruda
53º	Patrícia Degasper
58º	Elizabeth Ferreira Marques
70º	Vivian Zanzini Pupin
71º	Jéssica Rizzo Moreira
73º	Marcelino Agostini de Campos Ferreira
85º	Leliane Aparecida Frisquinetti
95º	Ana Caroline Campion Goes
8ºRN	Marcio Luiz Monteiro
18ºRN	Michele Cristina Ferraz
19ºRN	Denise da Silva
25ºRN	Sonia Jose Miguel do Canto

Piracicaba, 14 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionados(as), por não preencher(em) o requisito do Capítulo 15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 15.1.9, aprovada em concurso Público com Edital nº 07/2011, para o emprego de Orientador de Alunos, e parecer nº 773/14 da D. Procuradoria Geral.

Classificação	Nome
50º	Maria Jose Munhoz

Piracicaba, 14 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2014 Aquisição de carnes para os Jogos Abertos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ZILIO & D'AREZZO LTDA ME e PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa ZILIO & D'AREZZO LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 23.850/2014, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados nas datas de 30/09/2014, Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 50.595 (fls. 61 a 64); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.711 (fls. 65 a 66); Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 50.596 (fls. 67 a 70) Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.712 (fls. 71 a 72) e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.713 (fls. 73 a 74); TEAF nº 10.642 (fls. 75). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de outubro de 2014

CONTRIBUINTE: A.S.M. COM. E SERV. DE MAQ. EQUIP. IND. LTDA EPP
Avenida Independência, 613, Bairro Alto, Piracicaba/SP.
CEP: 13.419-160 - CPD: 612901 - CNPJ: 09.408.610/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Piracicaba, 13 de outubro de 2014.

Processo nº 1311/1997
Interessado: Lourdes do Reis T. de Almeida
Assunto: Comércio Ambulante

A legislação em vigor, que trata da atividade de comércio ambulante no município de Piracicaba diz que para a atribuição de permissão de uso de espaço público, interessado tem que apresentar, além de outros documentos, atestado médico e apresentá-lo, novamente, na revalidação do cadastro, anualmente. Em 29 de abril de 2014, após o vencimento de uma licença de 90 (noventa) dias, Vossa Senhoria apresentou um relatório médico, no qual consta sua incapacidade para o trabalho proposto, bem como a restrição de sua capacidade laborativa, permanentemente, devido ao uso de medicamentos. Considerando que, conforme a legislação, o ambulante deve exercer pessoalmente a atividade, sendo sua matrícula pessoal e intransferível, diante do exposto acima, encaminhamos seu processo para análise jurídica. Conforme parecer jurídico, com base nos autos do processo, fomos orientados a proceder a cassação, uma vez que, segundo a legislação, o ambulante deve exercer pessoalmente a atividade, não podendo em hipótese alguma, deixar que outrem o faça em seu lugar, exceto os auxiliares devidamente cadastrados, contudo, em curtos espaços de tempo e, ainda, nas hipóteses nela permitida. No seu caso poderia ser solicitado, ao Estado, auxílio doença, o que, segundo informação posterior, Vossa Senhoria já recebe. Desta forma, a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, com base na consulta jurídica realizada junto a Procuradoria Geral do Município, vem proceder a cassação da permissão de uso do espaço público, outorgada a Vossa Senhoria, para o uso do box 32 do Camêlódromo Central de Piracicaba. Lembramos que Vossa Senhoria poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta correspondência, encaminhar à esta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, recurso da penalidade aplicada. Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2014 - PROCESSO N.º 5052/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC para instalação de sistema alcalinizante da ETA 01.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/10/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014 - PROCESSO N.º 4999/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/10/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

-REABERTURA -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2014 - PROCESSO N.º 3354/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação elétrica em unidades do Sema, pelo período de 12 (doze) meses.
Início da sessão pública: 29/10/2014 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Consulta/aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – Informações: SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP - fone (19) 3403-9614/9623 - fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 15 de outubro de 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do semae

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 040/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

Nº 041/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui a Semana Jurídica na Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 048/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 045/14 - De autoria do Vereador Luís Roberto Lordello Beltrame, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Moção

Nº 194/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Studio de Arte Joji Kusunoki, pelos 30 anos de existência.

Requerimentos

Nº 928/14 - De autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município; o Secretário Municipal de Finanças; o Secretário Municipal de Saúde; o Secretário Municipal de Educação; a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; o Presidente do IPPLAP; o Presidente do SEMAE; o Presidente da EMDHAP; o Diretor Executivo da FUMEP; o Presidente do IPASP; e convida o Sr. Prefeito Municipal, para Audiência Pública nesta Casa de Leis, objetivando a discussão dos Projetos de Lei nº 280/14, nº 281/14 e nº 282/14, que dispõem, respectivamente, sobre alterações na LDO/2015, alterações no PPA/2014-2017, bem como, a íntegra da Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

Nº 930/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Sistema de Áreas Verdes no Município de Piracicaba.

Nº 931/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Transporte e Comitê Gestor do Transporte Coletivo.

Nº 932/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada na Rua São Jorge, no Bairro Santana, conforme Indicação 1417/14.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 092/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que inclui as bancas de jornal como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas na cidade de Piracicaba e dá outras providências, (com Nova Redação).

Nº 095/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Braulio Francisco de Arruda" a ponte que interliga as duas faixas da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, no Bairro Piracicamirim, (com Nova Redação).

